

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Contrato

APOSTILA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03/2012 AO CONTRATO DE Nº 249 /2012

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, registramos na presente Apostila:

Tendo em vista a constatação de que essa despesa objeto do Contrato com a empresa **MARIA LUCIA PACIENCIA DA SILVA CNPJ nº. 11.829.541/0001-43**, referente ao Pregão Presencial nº 36/2012 que enseja o preparo e fornecimento de kit de salgados para eventos promovidos por esta secretaria pode ser financiada com recursos próprios e não foi classificada na dotação específica e diante desse equívoco na CLÁUSULA NONA no que se refere a Dotação Orçamentária do contrato em epígrafe, fica alterada, nesta respectiva despesa, sendo que a alínea passa a ser lida da seguinte forma:

Unidade Orçamentária: 02.07 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 2040 – Manut. do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Devido as alterações ocorridas no contrato retro citado, os empenhos 381/2012, o valor de **R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais)**, passa a ser alocado na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUPRACITADA.

Miguel Calmon, 03 de setembro de 2012.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal